

DIÁRIO DA JUSTIÇA ELETRÔNICO

Boa Vista, 23 de julho de 2025

Disponibilizado às 20:00h de 22/07/2025

ANO XXVI - EDIÇÃO 7904

Número de Autenticidade: ee84d2b01863d6b486c44aed85f53d0e

www.tjrr.jus.br

COMPOSIÇÃO

Des. Leonardo Cupello
Presidente

Des. Almiro Padilha
Vice-Presidente

Des. Erick Linhares
Corregedor-Geral de Justiça

Desa. Elaine Bianchi
Ouvidora-Geral de Justiça

Desa. Tânia Vasconcelos
Diretora da Escola Judicial de Roraima

Des. Ricardo Oliveira

Des. Mauro Campello

Des. Cristóvão Suter

Des. Mozarildo Cavalcanti

Des. Jésus Nascimento
Membros

Hermenegildo D'Ávila
Secretário-Geral

TELEFONES ÚTEIS

Plantão Judicial 1ª Instância
(95) 98404-3085

Plantão Judicial 2ª Instância
(95) 98404-3123

Presidência
(95) 3198-2811

Núcleo Comunicação e Relações Institucionais
(95) 3198-2827
(95) 3198-2830

Justiça no Trânsito
(95) 98404-3086

Secretaria-Geral
(95) 3198 4102

Ouvidoria
0800 280 9551

Vara da Justiça Itinerante
(95) 3198-4184
(95) 98404-3086 (trânsito)
(95) 98404-3099 (ônibus)

PRESIDÊNCIA**PORTARIA TJRR/PR, Nº 1086 DE 22 DE JULHO DE 2025.**

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições legais e regimentais;

CONSIDERANDO o teor do processo SEI n. 0014279-60.2025.8.23.8000,

RESOLVE:

Autorizar o afastamento do servidor **TIAGO MENDONÇA LOBO**, Assessor Estatístico, para participar como palestrante da 3ª edição do DWX | Data World Xperience 2026, a ser realizado no Estado de Santa Catarina, no período de 25 a 28/3/2026, na cidade de Florianópolis-SC, sem ônus para este Tribunal e sem prejuízo de sua remuneração.



Documento assinado eletronicamente por, **LEONARDO PACHE DE FARIA CUPELLO, Presidente**, em 22/07/2025, às 09:41, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006. Portaria da Presidência - TJRR nº1650/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.tjrr.jus.br/autenticidade> informando o código verificador 2433829 e o código CRC F4782C5F.

PORTARIA TJRR/PR, Nº 1087 DE 22 DE JULHO DE 2025.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições legais e regimentais;

CONSIDERANDO o teor do processo SEI n. 0020730-72.2023.8.23.8000,

RESOLVE:

Cessar os efeitos, durante o período de 7/7 a 16/7/2025, da Portaria TRR/PR n. 2141, de 22/12/2023, publicada no DJE n. 7525, de 26/12/2025.



Documento assinado eletronicamente por, **LEONARDO PACHE DE FARIA CUPELLO, Presidente**, em 22/07/2025, às 09:43, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006. Portaria da Presidência - TJRR nº1650/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.tjrr.jus.br/autenticidade> informando o código verificador 2435545 e o código CRC DD4EA4E9.

PORTARIA TJRR/PR, Nº 1088 DE 22 DE JULHO DE 2025.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições legais e regimentais;

CONSIDERANDO o teor do processo SEI n. 0006682-40.2025.8.23.8000,

RESOLVE:

Convalidar a designação do servidor **ROBÉRIO DA SILVA**, Secretário Adjunto, para responder pelo cargo de Secretário de Gestão de Pessoas, sem prejuízo de suas atribuições, no período de 16 a 18/7/2025, em virtude de férias do titular.

	Documento assinado eletronicamente por, LEONARDO PACHE DE FARIA CUPELLO, Presidente , em 22/07/2025, às 11:39, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006. Portaria da Presidência - TJRR nº1650/2016
	A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.tjrr.jus.br/autenticidade informando o código verificador 2436278 e o código CRC FC359B16.

PORTARIA TJRR/PR, Nº 1089 DE 22 DE JULHO DE 2025.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições legais e regimentais;

CONSIDERANDO o teor do processo SEI n. 0013613-69.2019.8.23.8000,

RESOLVE:

Prorrogar a cessão da servidora **Natália Garrido Salles Meira**, Analista Judiciária - Análise de Processos, pelo período de 1 (um) ano, a contar de 4/10/2025, para continuar a exercer o cargo em comissão de Assessor Nível I, código CC-I, na Procuradoria-Geral da República, com ônus para o órgão cessionário.

	Documento assinado eletronicamente por, LEONARDO PACHE DE FARIA CUPELLO, Presidente , em 22/07/2025, às 11:40, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006. Portaria da Presidência - TJRR nº1650/2016.
	A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.tjrr.jus.br/autenticidade informando o código verificador 2436226 e o código CRC A723FD25.

EXTRATO DE DECISÃO**SEI: 0003861-63.2025.8.23.8000**

Assunto: 1º Congresso Superior Tribunal de Justiça da Segunda Instância Federal e Estadual e 1º Simpósio Judicial Luso-Brasileiro.

Ante o exposto, autorizo os custos de deslocamento à Excelentíssima Juíza de Direito Lana Leitão, Juíza Auxiliar da Presidência, para participar do 1º Congresso Superior Tribunal de Justiça da Segunda Instância Federal e Estadual e do 1º Simpósio Judicial Luso-Brasileiro, nos dias 8, 9 e 10 de setembro de 2025, na sede do Superior Tribunal de Justiça, em Brasília, Distrito Federal, **condicionada à disponibilidade orçamentária.**

Ao ensejo, mediante minha participação no mencionado evento (2436416), indico o servidor Sandro Barbatto Altério, 1º Sargento da Polícia Militar do Estado de Roraima e Chefe de Gabinete para acompanhar este Signatário no referido congresso.

Ressalto à designada que providencie a inscrição por meio do endereço eletrônico disponibilizado no Ofício Circular número 29/2025/GP (<https://forms.gle/rdTnHt2PYmWwajHk8>), até o dia 31 de agosto de 2025.

Encaminhe-se à Secretaria de Gestão de Magistrados para instrução referente ao deslocamento da Excelentíssima Juíza de Direito Lana Leitão, Juíza Auxiliar da Presidência.

Encaminhe-se à Secretaria Geral para instrução concernente ao deslocamento do servidor Sandro Barbatto Altério.

Publique-se o extrato da presente decisão.

Dê-se ciência aos interessados.

Expedientes necessários.

Cumpra-se.



Documento assinado eletronicamente por, **LEONARDO PACHE DE FARIA CUPELLO, Presidente**, em 22/07/2025, às 12:29, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006. Portaria da Presidência - TJRR nº1650/2016



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.tjrr.jus.br/autenticidade> informando o código verificador 2436496 e o código CRC EE0ED145.

NO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE RORAIMA...

**Você foi bem
atendido?**

**Você teve resposta
da sua solicitação?**

Se você respondeu **“NÃO”**
para uma das perguntas
acima, nós podemos te ajudar!

**FALE COM A OUVIDORIA-
GERAL DE JUSTIÇA!**



Canais:

**WhatsApp
(95) 8402-6784**

**Telefones
(95) 3198-4767
0800 280 9551**

**E-mail
ouvidoria@tjrr.jus.br**



**OUVIDORIA
PODER JUDICIÁRIO
DO ESTADO DE RORAIMA**



SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS - GABINETE**CONVOCAÇÃO Nº 032/2025 - SGP**

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições legais, CONVOCA os candidatos aprovados no I Processo Seletivo de Estágio Remunerado para Nível Médio Regular, EJA (Educação de Jovens e Adultos) e Nível Superior do Tribunal de Justiça do Estado de Roraima, relacionados abaixo, de acordo com o turno de estágio especificado no ato da inscrição, conforme Edital nº 01/2025, publicado em 10/02/2025, a encaminhar no período de **23/07 a 29/07/2025** para o endereço eletrônico: **tjrr@universidadepatativa.com.br**, a documentação exigida pela Portaria nº 1747/2012, publicada no DJE de 29/12/2012:

COMARCA DE BOA VISTA**NÍVEL MÉDIO - AMPLA CONCORRÊNCIA
VESPERTINO**

CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO
3º	ALEXANDRE MAIA DE SOUZA

NÍVEL SUPERIOR**ADMINISTRAÇÃO - AMPLA CONCORRÊNCIA
MATUTINO**

CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO
14º	YASMINE DE LIMA MONTANHA
15º	YAN DA SILVA SALES
16º	DEBORAH ISABELLY HENRIQUE SOUSA DE OLIVEIRA

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Fábio de Souza Adona Leite
Secretário de Gestão de Pessoas

DECISÃO - PR/SG/SGP/SGP-GAB**Processo GESTÃO DE PESSOAS n. 0014732-55.2025.8.23.8000****Assunto: Substituição de Assessor Jurídico.**

[...]

10. Ante o exposto, com base no art. 3º, inciso XII, da Portaria TJRR/PR n. 415/2025, **DEFIRO** o pedido de designação do servidor **ROBERVANDO MAGALHÃES E SILVA**, por ter respondido pelo cargo de Assessor Jurídico na Vice-Presidência, no período de 1º a 10/7/2025, em razão de recesso férias da servidora Jane Cristina Tomadon Correia da Silva.

11. Publique-se a parte dispositiva desta decisão.

[...]

	Documento assinado eletronicamente por Fábio de Souza Adona Leite, Secretário(a) , em 22/07/2025, às 00:17, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006. Portaria da Presidência - TJRR nº1650/2016.
	A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tjrr.jus.br/autenticidade informando o código verificador 2428760 e o código CRC 8E9AAF6 .

DECISÃO - PR/SG/SGP/SGP-GAB**Processo GESTÃO DE PESSOAS n. 0015316-25.2025.8.23.8000****Assunto: Substituição.**

[...]

11. Ante o exposto, autorizado pelo art. 3º, inciso XII, da Portaria TJRR/PR n. 415/2025, **INDEFIRO** o pedido de convalidação da substituição do servidor **FRANCISCO JAMIEL ALMEIDA LIRA DE AZEVEDO**, por ter respondido pela função de Chefe de Setor do Movimentação Processual e Execução, no período de 11 a 16/7/2025, em razão de férias do servidor titular Pedro Henrique de Araújo Cardias.

12. Publique-se extrato desta decisão.

[...]

	Documento assinado eletronicamente por Fábio de Souza Adona Leite, Secretário(a) , em 22/07/2025, às 00:16, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006. Portaria da Presidência - TJRR nº1650/2016.
	A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tjrr.jus.br/autenticidade informando o código verificador 2432203 e o código CRC BBF83766 .

DECISÃO - PR/SG/SGP/SGP-GAB**Processo GESTÃO DE PESSOAS n. 0015140-46.2025.8.23.8000****Assunto: Substituição.**

[...]

9. Ante o exposto, autorizado pelo art. 3º, inciso XII, da Portaria TJRR/PR n. 415/2025, **DEFIRO** o pedido de substituição da servidora **ELEZEYDE MARIA MENDONÇA DE OLIVEIRA**, para responder pela função de Diretora de Secretaria da Vara de Execução Fiscal, no período de 10 a 19/7/2025, em razão de férias do servidor titular.

10. Publique-se extrato desta decisão.

[...]

	Documento assinado eletronicamente por Fábio de Souza Adona Leite, Secretário(a) , em 22/07/2025, às 00:14, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006. Portaria da Presidência - TJRR nº1650/2016.
	A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tjrr.jus.br/autenticidade informando o código verificador 2431638 e o código CRC 05D10309 .

DECISÃO - PR/SG/SGP/SGP-GAB**Processo GESTÃO DE PESSOAS n. 0020485-61.2023.8.23.8000****Assunto: Substituição de Subsecretária.**

[...]

9. Ante o exposto, autorizado pelo art. 3º, inciso XII, da Portaria TJRR/PR n. 415/2025, **DEFIRO** o pedido de substituição da servidora **MARIA OLÍVIA VIERA RAMIRES**, por ter respondido pela função de Subsecretária de Orçamentos, no período de 7 a 16/7/2025, em razão de férias da servidora titular Maria Josiane Lima Prado.

10. Publique-se extrato desta decisão.

[...]

	Documento assinado eletronicamente por Fábio de Souza Adona Leite, Secretário(a) , em 22/07/2025, às 00:12, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006. Portaria da Presidência - TJRR nº1650/2016.
	A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tjrr.jus.br/autenticidade informando o código verificador 2432264 e o código CRC F67A4110 .

DECISÃO - PR/SG/SGP/SGP-GAB**Processo GESTÃO DE PESSOAS n. 0006536-96.2025.8.23.8000****Assunto: Substituição de servidora.**

[...]

10. Ante o exposto, com base no art. 3º, inciso XII, da Portaria TJRR/PR n. 415/2025, **DEFIRO** a designação da servidora **MICHELLE DOS SANTOS SOUZA**, Assessora Especial, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pelo cargo de Assessora Jurídica do Gabinete do Desembargador Jésus Nascimento, no período de 15 a 24/7/2025, em razão de recesso da servidora Kátia Lima Pinheiro.

11. Publique-se a parte dispositiva desta decisão.

[...]

	<p>Documento assinado eletronicamente por Fábio de Souza Adona Leite, Secretário(a), em 22/07/2025, às 10:20, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006. Portaria da Presidência - TJRR nº1650/2016.</p>
	<p>A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tjrr.jus.br/autenticidade informando o código verificador 2435481 e o código CRC 150D7C40.</p>

DECISÃO - PR/SG/SGP/SGP-GAB**Processo GESTÃO DE PESSOAS n. 0014428-56.2025.8.23.8000****Assunto: Reconhecimento de labor - período de férias.**

[...]

9. Ante o exposto, conforme estabelece o art. 3º, inciso II, da Portaria da Presidência n. 415/2025, **RECONHEÇO** como não usufruída as férias do servidor **BRUNO PADILHA LEVENHAGEN**, relativa ao exercício de 2025, anteriormente agendadas para os períodos de 24/3 a 2/4/2025, 22/4 a 1º/5/2025 e de 21 a 30/6/2025 e **DEFIRO** a sua fruição para período de 8/7 a 17/7/2025, 12 a 21/8/2025 e de 29/10 a 7/11/2025

10. Publique-se a parte dispositiva.

[...]

	<p>Documento assinado eletronicamente por Fábio de Souza Adona Leite, Secretário(a), em 22/07/2025, às 10:20, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006. Portaria da Presidência - TJRR nº1650/2016.</p>
	<p>A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tjrr.jus.br/autenticidade informando o código verificador 2423998 e o código CRC 097B0C6B.</p>

SECRETARIA DE QUALIDADE DE VIDA**PORTARIAS DO DIA 22 DE JULHO DE 2025**

A SECRETÁRIA DE QUALIDADE DE VIDA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE RORAIMA, EM EXERCÍCIO, no uso das atribuições que lhes são conferidas por meio do art. 4º da Portaria da Presidência nº. 415, do dia 07 de fevereiro de 2025,

RESOLVE:

N.º 329 – Tornar sem efeito a Portaria SQV n.º 274 de 27/06/2025, que concedeu a licença para tratamento de saúde da servidora **MARLLA BRYENNA CUTRIM NUNES QUEIROZ**, Técnica Judiciária, no período de 23/06 a 17/07/2025.

N.º 330 – Conceder a licença para tratamento de saúde do servidor **AILTON ARAUJO DA SILVA**, Técnico Judiciário – Oficial de Justiça, no período de 21 a 25/07/2025.

N.º 331 – Conceder a licença para tratamento de saúde da servidora **ANA LILIAN MAIA COSTA**, Auxiliar Judiciária/Função Técnica de Assessoramento, no período de 21 a 23/07/2025.

N.º 332 – Convalidar a licença para tratamento de saúde da servidora **ANDREA FABRIZIA FERNANDES DOS SANTOS ROSA**, Assessora Jurídica, no período de 14 a 18/07/2025.

N.º 333 – Convalidar a licença para tratamento de saúde do servidor **ANTHONE MIGUEL NOGUEIRA SILVA DE AGRELLA**, Assistente Técnico, no período de 16 a 20/07/2025.

N.º 334 – Conceder a licença para tratamento de saúde da servidora **DANIELLE CUNHA QUEIROZ DE SOUZA**, Analista Judiciária – Direito, no período de 20 a 24/07/2025.

N.º 335 – Convalidar a licença para tratamento de saúde do servidor **GIOVANI DA SILVA MESSIAS**, Técnico Judiciário/Diretor de Secretaria, no período de 20 a 21/07/2025.

N.º 336 – Conceder a licença para tratamento de saúde da servidora **INDIARA PERPETUA DE SOUZA CRUZ FONSECA**, Cedida/Requisitada, no período de 18/07 a 01/08/2025.

N.º 337 – Conceder a licença para tratamento de saúde da servidora **LUCINETE FERREIRA DE SOUZA**, Técnica Judiciária, no período de 17/07 a 15/08/2025.

N.º 338 – Convalidar a licença para tratamento de saúde da servidora **MARLLA BRYENNA CUTRIM NUNES QUEIROZ**, Técnica Judiciária, no período de 23/06 a 10/07/2025.

N.º 339 – Conceder a prorrogação de licença para tratamento de saúde da servidora **VERA LUCIA WANDERLEY MENDES**, Analista Judiciária – Pedagogia, no período de 16/07 a 14/08/2025.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

JANAINE VOLTOLINI DE OLIVEIRA
Secretária de Qualidade de Vida, em exercício

SECRETARIA DE ORÇAMENTO E FINANÇAS - GABINETE

Expediente de 22/07/2025

O SECRETÁRIO DE ORÇAMENTO E FINANÇAS DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, com fundamento no disposto pelo art. 6º, VII da Portaria TJRR/PR n. 415/2025, DECIDE:

ERRATA

Na Portaria N. 1386, de 10 de julho de 2025, publicada no Diário da Justiça Eletrônico, edição 7895, de 10 de julho de 2025, nas linhas relacionadas ao nome do servidor:

Onde se lê:

“GENISON MOREIRA CRUZ”

Leia-se:

“ANTONIO MARCOS SILVA DE CARVALHO”

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

PORTARIAS DO DIA 22 DE JULHO DE 2025

N. 1417 - Considerando o teor do Procedimento SEI n. 0015534-53.2025.8.23.8000 bem como o art. 6º da Portaria TJRR/PR n. 415/2025, autorizar deslocamento com ônus, conforme detalhamento:

NOME	CARGO/FUNÇÃO	QUANTIDADE DE DIÁRIAS
Wendel cordeiro de lima	Oficial Justiça	2,50 (duas e meia)
Destino:	Localidades ribeirinhas/RR	
Motivo:	Cumprimento de mandados inerentes à função	
Data:	17 a 19/07/2025	

N. 1418 - Considerando o teor do Procedimento SEI n. 0015493-86.2025.8.23.8000 bem como o art. 6º da Portaria TJRR/PR n. 415/2025, autorizar deslocamento com ônus, conforme detalhamento:

NOME	CARGO/FUNÇÃO	QUANTIDADE DE DIÁRIAS
RAFAEL CARVALHO DA SILVA	Colaborador PM	0,50 (meia diaria)
Destino:	Comarca de Rorainópolis	
Motivo:	Segurança velada	
Data:	21/07/2025	

N. 1419 - Considerando o teor do Procedimento SEI n. 0015487-79.2025.8.23.8000 bem como o art. 6º da Portaria TJRR/PR n. 415/2025, autorizar deslocamento com ônus, conforme detalhamento:

NOME		CARGO/FUNÇÃO	QUANTIDADE DE DIÁRIAS
Evandro Nascimento de Paula		Colaborador PM	0,50 (meia diaria)
Destino:	Comarca de Bonfim		
Motivo:	Segurança velada		
Data:	21/07/2025		

N. 1420 - Considerando o teor do Procedimento SEI n. 0015482-57.2025.8.23.8000 bem como o art. 6º da Portaria TJRR/PR n. 415/2025, autorizar deslocamento com ônus, conforme detalhamento:

NOME		CARGO/FUNÇÃO	QUANTIDADE DE DIÁRIAS
Darwin de Pinho Lima		Analista Judiciário	1,50 (uma diaria)
Andrey Nascimento Rodrigues		Assessor Técnico	
Argemiro Ferreira da Silva		Oficial de Justiça	
Destino:	Cantá/RR		
Motivo:	Divulgar os serviços da Vara Itinerante e parceiros, além de verificar locais para atendimento, hospedagem e alimentação da equipe.		
Data:	23 a 24/07/2025		

N. 1421 - Considerando o teor do Procedimento SEI n. 0015521-54.2025.8.23.8000 bem como o art. 6º da Portaria TJRR/PR n. 415/2025, autorizar deslocamento com ônus, conforme detalhamento:

NOME		CARGO/FUNÇÃO	QUANTIDADE DE DIÁRIAS
Darwin de Pinho Lima		Analista Judiciário	0,50 (meia diaria)
Jeffeson Kennedy Amorim dos Santos		Coordenador	
Marinaldo Viana Costa		Motorista	
Destino:	Caracará/RR		
Motivo:	Fazer visita técnica em embarcação, aportada na cidade de Caracará para ver a possibilidade de atender esta Unidade Judiciária.		
Data:	22/07/2025		

N. 1422 - Considerando o teor do Procedimento SEI n. 0013017-75.2025.8.23.8000 bem como o art. 6º da Portaria TJRR/PR n. 415/2025, autorizar deslocamento com ônus, conforme detalhamento:

NOME		CARGO/FUNÇÃO	QUANTIDADE DE DIÁRIAS
Sandro Barbato Alterio		Chefe de Gabinete de Presidência	0,50 (meia diaria)
Domingos Moraes da Silva		Colaborador PM	2,00 (duas diarias)
Elissandro Gomes Silva		Colaborador PM	
Antonio Avelino Pinheiro Pires		Chefe do Gabinete Milita	
Israel Carvalho França Gomes		Assessor Jurídico	0,50 (meia diaria)
Destino:	Comarcas de Rorainópolis-RR, São Luiz do Anauá-RR e Pacaraima - RR.		
Motivo:	Visitas institucionais às Comarcas e realização de segurança velada.		
Data:	24/07/2025, 07 a 08/08/2025.		

N. 1423 - Considerando o teor do Procedimento SEI n. 0013017-75.2025.8.23.8000 bem como o art. 6º da Portaria TJRR/PR n. 415/2025, autorizar deslocamento com ônus, conforme detalhamento:

NOME	CARGO/FUNÇÃO	QUANTIDADE DE DIÁRIAS
Siloany Lima Neves Amaro	Assessora de Cerimonial	0,50 (meia diaria)
Anderson Wesley Fernandes Coelho	Assistente Técnico	
Ronaldo Nascimento Santos	Assistente Técnico	
Destino:	Pacaraima/RR	
Motivo:	Visitas institucionais às Comarcas.	
Data:	24/07/2025	

N. 1424 - Considerando o teor do Procedimento SEI n. 0015497-26.2025.8.23.8000 bem como o art. 6º da Portaria TJRR/PR n. 415/2025, autorizar deslocamento com ônus, conforme detalhamento:

NOME	CARGO/FUNÇÃO	QUANTIDADE DE DIÁRIAS
Hercules Marinho Barros	Oficial justiça	0,50 (meia diaria)
Destino:	Cantá/RR	
Motivo:	Cumprir mandados judiciais.	
Data:	22/07/2025	

N. 1425 - Considerando o teor do Procedimento SEI n. 0015509-40.2025.8.23.8000 bem como o art. 6º da Portaria TJRR/PR n. 415/2025, autorizar deslocamento com ônus, conforme detalhamento:

NOME	CARGO/FUNÇÃO	QUANTIDADE DE DIÁRIAS
Dilma Roselli Coutinho da Silva Oliveira	Colaborador(a)	4,50 (quatro e meia)
Jenuário Barbosa da Silva		
Suêlia Chaves da Silva Jimenez		
Destino:	Rorainópolis/RR	
Motivo:	Realizar Oficinas para servidores (equipe administrativa, pedagógica e docentes).	
Data:	25 a 29/08/2025	

N. 1426 - Considerando o teor do Procedimento SEI n. 0015523-24.2025.8.23.8000 bem como o art. 6º da Portaria TJRR/PR n. 415/2025, autorizar deslocamento com ônus, conforme detalhamento:

NOME	CARGO/FUNÇÃO	QUANTIDADE DE DIÁRIAS
Marcelle Grécia da Silva Nogueira Wottric	Chefe de Setor	0,50 (meia diaria)
Destino:	Vila Novo Paraíso - Caracará/RR	
Motivo:	Realizar palestras no Campus Novo Paraíso - IFRR, conforme descritas no Ofício (2434606). Esta parceria do Programa Justiça Comunitária e o Instituto Federal de Roraima está na 3ª Edição do Mês da Integridade no IFRR, evento que atenderá servidores e estudantes	
Data:	06/08/2025	

Publique-se. Certifique-se.

Boa Vista, 22 de julho de 2025.

FRANCISCO CARLOS DA COSTA FILHO
Secretário de Orçamento e Finanças

1ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA

Expediente de 18/7/2025

PROCESSO Nº 0829700-05.2024.8.23.0010 – Execução de Título Extrajudicial**Exequirente(s): MUNICÍPIO DE BOA VISTA - RR****Executado(s): PAULO AIRTON OLIVEIRADE LIMA****EDITAL DE CITAÇÃO
(PRAZO DE 20 DIAS)**

Estando o réu adiante qualificado em local incerto e não sabido, expediu-se o presente Edital com a seguinte finalidade: CITAÇÃO do(a)Executado(s)PAULO AIRTON OLIVEIRADE LIMA, nascido no dia 23/09/1982 (Idade: 42 anos, 9 meses e 29 dias) natural de MARABA/PA, brasileiro, sexo: masculino, RG: 4767829 / SSP - RR, para que efetue o pagamento de R\$ 2.308,24 ou garanta a execução nos termos dos arts. 8º e 9º da LEF, no prazo de 5 (cinco) dias. Garantida esta, se o desejar, poderá oferecer embargos no prazo de 30 (trinta) dias. Não ocorrendo o pagamento nem a garantia será expedido mandado de PENHORA e AVALIAÇÃO.Para que chegue ao conhecimento dos interessados , mandou-se expedir o presentee ninguém possa alegar ignorância no futuro edital, que será afixado no local de costume, no Fórum local, e publicado no Diário da Justiça Eletrônico do Poder Judiciário do Estado de Roraima. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Boa Vista, Estado de Roraima, em 18/7/2025. Eu, Jefferson Eli Lima Batista, que o digitei de ordem.SEDE DO JUÍZO: 1ª Vara de Fazenda Pública, localizado no(a) Fórum Advogado Sobral Pinto, 666 - Praça do Centro Cívico - Centro - Boa Vista/RR – CEP: 69.301-980 - Fone: (95)3198-4766 - E-mail: 1fazenda@tjrr.jus.br.

Thiago dos Santos Duailibe
Diretora de Secretaria

Expediente de 21/7/2025

PROCESSO Nº 0823752-82.2024.8.23.0010 – Execução de Título Extrajudicial
Exequentes(s): MUNICÍPIO DE BOA VISTA - RR
Executado(s): JOSÉ WILKER DE SOUZA ROCHA

EDITAL DE CITAÇÃO
(PRAZO DE 20 DIAS)

Estando o réu adiante qualificado em local incerto e não sabido, expediu-se o presente Edital com a seguinte finalidade: CITAÇÃO do(a)Executado(s) JOSÉ WILKER DE SOUZA ROCHA, nascido no dia 26/02/1987, sexo: masculino, filho de ROSELIR DE SOUZA ROCHA, para que efetue o pagamento de R\$ 3.415,99 ou garanta a execução nos termos dos arts. 8º e 9º da LEF, no prazo de 5 (cinco) dias. Garantida esta, se o desejar, poderá oferecer embargos no prazo de 30 (trinta) dias. Não ocorrendo o pagamento nem a garantia será expedido mandado de PENHORA e AVALIAÇÃO. Para que chegue ao conhecimento dos interessados, mandou-se expedir o presente edital, e ninguém possa alegar ignorância no futuro que será afixado no local de costume, no Fórum local, e publicado no Diário da Justiça Eletrônico do Poder Judiciário do Estado de Roraima. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Boa Vista, Estado de Roraima, em 21/7/2025. Eu, Jefferson Eli Lima Batista, o assina de ordem. SEDE DO JUÍZO: 1ª Vara de Fazenda Pública, localizado no(a) Fórum Advogado Sobral Pinto, 666 - Praça do Centro Cívico - Centro - Boa Vista/RR – CEP: 69.301-980 - Fone: (95)3198-4766 - E-mail: 1fazenda@tjrr.jus.br..

Thiago dos Santos Duailibe
Diretora de Secretaria

1ª VARA DE FAMÍLIA

Expediente de 22/07/2025

EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS

A Magistrada **Rafaelly da Silva Lampert** – em substituição da **1ª VARA DE FAMÍLIA, DA COMARCA DE BOA VISTA ESTADO DE RORAIMA**, determinou a:

CITAÇÃO DE: **Jason Ramalho Nascimento**, brasileiro, estando em lugar incerto e não sabido.

FINALIDADE: Para tomar conhecimento dos termos do processo nº **0844965-47.2024.8.23.0010**, ação de **guarda**, em que são partes R. G. R. contra J. R. N. e P. S. M., ficando ciente que terá o prazo de 15 dias para apresentar contestação, sob pena de serem considerados como verdadeiros os fatos articulados pelos autores na inicial.

SEDE DO JUÍZO: 1ª Vara de Família – Fórum Advogado Sobral Pinto – Praça do Centro Cívico, 666 – Centro – Boa Vista/RR – Fone: 3198 4721.

Dado e passado nesta Comarca e cidade de Boa Vista, Capital do Estado de Roraima **aos vinte e dois dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e cinco**. E, para constar eu, Jocilene de Sousa Aquino, o digitei e de ordem do MM. Juiz o assinei.

Jocilene de S. Aquino
Técnica Judiciária

EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS

A Magistrada **Rafaelly da Silva Lampert** – em substituição da **1ª VARA DE FAMÍLIA, DA COMARCA DE BOA VISTA ESTADO DE RORAIMA**, determinou a:

CITAÇÃO DE: **Jason Ramalho Nascimento**, brasileiro, estando em lugar incerto e não sabido.

FINALIDADE: Para tomar conhecimento dos termos do processo nº **0810221-89.2025.8.23.0010**, ação de **guarda**, em que são partes S. M. contra M. D. V. M., ficando ciente que terá o prazo de 15 dias para apresentar contestação, sob pena de serem considerados como verdadeiros os fatos articulados pelos autores na inicial.

SEDE DO JUÍZO: 1ª Vara de Família – Fórum Advogado Sobral Pinto – Praça do Centro Cívico, 666 – Centro – Boa Vista/RR – Fone: 3198 4721.

Dado e passado nesta Comarca e cidade de Boa Vista, Capital do Estado de Roraima **aos vinte e dois dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e cinco**. E, para constar eu, Jocilene de Sousa Aquino, o digitei e de ordem do MM. Juiz o assinei.

Jocilene de S. Aquino
Técnica Judiciária

EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS

A Magistrada **Rafaelly da Silva Lampert** – em substituição da 1ª VARA DE FAMÍLIA, DA COMARCA DE BOA VISTA ESTADO DE RORAIMA, determinou a:

CITAÇÃO DE: **Max de Oliveira Campos**, brasileiro, estando em lugar incerto e não sabido.

FINALIDADE: Para tomar conhecimento dos termos do processo nº **0810258-19.2025.8.23.0010**, ação de **investigação de paternidade**, em que são partes K. S. contra C. C. S. e outros, ficando ciente que terá o prazo de 15 dias para apresentar contestação, sob pena de serem considerados como verdadeiros os fatos articulados pelos autores na inicial.

SEDE DO JUÍZO: 1ª Vara de Família – Fórum Advogado Sobral Pinto – Praça do Centro Cívico, 666 – Centro – Boa Vista/RR – Fone: 3198 4721.

Dado e passado nesta Comarca e cidade de Boa Vista, Capital do Estado de Roraima **aos vinte e dois dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e cinco**. E, para constar eu, Jocilene de Sousa Aquino, o digitei e de ordem do MM. Juiz o assinei.

Jocilene de S. Aquino
Técnica Judiciária

EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS

A Magistrada **Rafaelly da Silva Lampert** – em substituição da 1ª VARA DE FAMÍLIA, DA COMARCA DE BOA VISTA ESTADO DE RORAIMA, determinou a:

CITAÇÃO DE: **Nair Jorge de Barcelos**, brasileiro, estando em lugar incerto e não sabido.

FINALIDADE: Para tomar conhecimento dos termos do processo nº **0826956-37.2024.8.23.0010**, ação **declaratória de união estável “post mortem”**, em que são partes E. S. Q. contra N. J. B., ficando ciente que terá o prazo de 15 dias para apresentar contestação, sob pena de serem considerados como verdadeiros os fatos articulados pelos autores na inicial.

SEDE DO JUÍZO: 1ª Vara de Família – Fórum Advogado Sobral Pinto – Praça do Centro Cívico, 666 – Centro – Boa Vista/RR – Fone: 3198 4721.

Dado e passado nesta Comarca e cidade de Boa Vista, Capital do Estado de Roraima **aos vinte e dois dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e cinco**. E, para constar eu, Jocilene de Sousa Aquino, o digitei e de ordem do MM. Juiz o assinei.

Jocilene de S. Aquino
Técnica Judiciária

COMARCA DE BONFIM

Expediente de 16/4/2025

EDITAL DE INTIMAÇÃO

Com prazo de 20 (vinte) dias.

PROCESSO Nº 0800380-24.2025.8.23.0090 – Medidas Protetivas de urgência (Lei Maria da Penha)**Requerente: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE RORAIMA****Requerido: RAIMUNDO BEZERRA DIAS**

A MM. Juíza Dra. **LILIANE CARDOSO**, Titular do Juizado de Violência Doméstica - Competência Cível da Comarca de Bonfim, Estado de Roraima, na forma da lei, faz saber que neste Juízo tramita o processo supra. Estando o Requerido adiante qualificado em local incerto e não sabido, expediu o presente edital com a seguinte finalidade: **INTIMAÇÃO** do requerido **RAIMUNDO BEZERRA DIAS, nascido no dia 08/10/1986, em Cantá/RR, nacionalidade: Brasileira, sexo: masculino, filho de Maria Socorro Bezerra Dias, estado civil: Outros**, para tomar conhecimento da Decisão nos autos em epígrafe, nos seguintes termos:

“(…) 1. AFASTAMENTO DO INFRATOR DO LAR DOMICÍLIO OU LOCAL DE CONVIVÊNCIA COM A VÍTIMA, COM RETIRADA APENAS DE SEUS PERTENCES PESSOAIS, DEVENDO, DE LOGO, INDICAR NOVO ENDEREÇO PARA SER INTIMADO PARA OS ATOS PROCESSUAIS; 2. PROIBIÇÃO AO AGRESSOR DE APROXIMAR-SE DA VÍTIMA, FIXANDO O LIMITE MÍNIMO DE 300 (TREZENTOS) METROS DE DISTÂNCIA (art. 22, III, “a”, da lei nº 11.340/06); 3. PROIBIÇÃO AO INFRATOR DE FREQUENTAR LOCAL DE RESIDÊNCIA, LOCAL DE TRABALHO E USUAIS LOCAIS DE FREQUENTAÇÃO DA OFENDIDA, A FIM DE PRESERVAR A SUA INTEGRIDADE FÍSICA E PSICOLÓGICA (art. 22, III, “c”, da lei 11.340/06); 4. PROIBIÇÃO AO AGRESSOR DE MANTER CONTATO COM A OFENDIDA, POR QUALQUER MEIO DE COMUNICAÇÃO, BEM COMO DE ENVIAR E/OU DIVULGAR QUALQUER CONTEÚDO AMEAÇADOR OU OFENSIVO À SUA INTEGRIDADE MORAL E PSICOLÓGICA (À HONRA E À INTIMIDADE), POR QUALQUER MEIO DE COMUNICAÇÃO (art. 22, III, “b”, da lei 11.340/06)(…)O agressor deverá ser advertido que o descumprimento de qualquer das medidas determinadas na presente decisão poderá ensejar a decretação de sua prisão preventiva, nos termos do art. 20 da Lei nº 11.340/06, constituindo também crime autônomo, na forma do art. 24-A da lei 11.340/2006..(…)” ficando ciente do prazo de 5 (cinco) dias (assistência de advogado particular) e 10 (dez) dias (assistência DPE), para interpor manifestação.

Para que chegue ao conhecimento dos interessados e ninguém possa alegar ignorância no futuro, mandou-se expedir o presente edital, que será afixado no local de costume, no Fórum local, e publicado no Diário da Justiça Eletrônico do Poder Judiciário do Estado de Roraima. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Bonfim, Estado de Roraima, em 03/06/2025. Eu, Pedro Presley Jorge Inácio, que o digitei e, Rosaura Franklin da Silva - Diretora de Secretaria em substituição, o assina de ordem.

SEDE DO JUÍZO: Juizado de Violência Doméstica - Competência Cível, localizado na Rua Maria Deolinda de Franco Megias, 0 - Fórum Ruy Barbosa - Centro - Bonfim/RR - CEP: 69.380-970 - Fone: (95) 3198-4171 - E-mail: bfi@tjrr.jus.br

Jhonatan de Almeida Santil

Diretor de Secretaria

TABELIONATO DO 1º OFÍCIO**EDITAL DE PROCLAMAS**

Expediente de 22/07/2025

1) ANTONIO ODÍLSON AIRES GAMA e MARIELLY GOMES RIBEIRO

ELE: nascido em Santarém-PA, em 25/11/2004, de profissão Clt, estado civil solteiro, domiciliado e residente na Rua Bolônia, Boa Vista-RR, filho de PAULO SERGIO FERREIRA GAMA e ANGRA AIRES DA SILVA. ELA: nascida em Manaus-AM, em 13/02/2007, de profissão Estudante, estado civil solteiro, domiciliada e residente na Estrela do Sul, Boa Vista-RR, filha de LISÂNGELA GOMES RIBEIRO.

2) LUCAS WENDELL LISBOA DE OLIVEIRA e KAROLINE PINTO BERNARDINO CARVALHO

ELE: nascido em Boa Vista-RR, em 22/04/1998, de profissão Motorista, estado civil solteiro, domiciliado e residente na Avenida Nossa Senhora da Consolata, Boa Vista-RR, filho de ANOTNIO DE OLIVEIRA e WENDRI DA SILVA LISBOA. ELA: nascida em Boa Vista-RR, em 19/05/2005, de profissão Atendente, estado civil solteira, domiciliada e residente na Avenida Nossa Senhora da Consolata, Boa Vista-RR, filha de LUIZ PEREIRA DE CARVALHO e CLEMILDA PINTO BERNARDINO CARVALHO.

3) JOSÉ ABRAÃO PEREIRA PINTO e MATILDE ALVES DE MELO

ELE: nascido em Lima Campos-MA, em 26/01/1986, de profissão Pedreiro, estado civil solteiro, domiciliado e residente na Rua N, Boa Vista-RR, filho de RAIMUNDO CAVALCANTE PINTO e MARIA DELZA PEREIRA PINTO. ELA: nascida em Jupi-PE, em 18/10/1964, de profissão, estado civil divorciada, domiciliada e residente na Rua N, Boa Vista-RR, filha de ABDON SILVINO DE MELO e NESITA ALVES DE PONTES.

4) RONALDO DOS SANTOS LIMA e THANNILLA MOURA PEIXOTO

ELE: nascido em Coari-AM, em 02/04/1992, de profissão Consultor de Vendas, estado civil divorciado, domiciliado e residente na Rua das Mil Flores, Boa Vista-RR, filho de JOAQUIM REGILSON MENDES DE LIMA e ROSINEIDE SOBRINHO DOS SANTOS. ELA: nascida em Manaus-AM, em 04/09/1995, de profissão Psicóloga, estado civil solteira, domiciliada e residente na Rua das Mil Flores, Boa Vista-RR, filha de FRANCISCO PEIXOTO DA SILVA e MARIA LUCIMAR MOURA.

5) JOSE WILSON MIRANDA DA SILVA e THYCIANA MARIA VALENTIM CAVALCANTE

ELE: nascido em Imperatriz-MA, em 26/12/1985, de profissão Motorista, estado civil divorciado, domiciliado e residente na Rua Estrela Bonita, Boa Vista-RR, filho de JOSE MORAIS DA SILVA e MARIA JACINTA MIRANDA DA SILVA. ELA: nascida em Quixadá-CE, em 28/04/1985, de profissão Policial Civil, estado civil divorciada, domiciliada e residente na Rua Estrela Bonita, Boa Vista-RR, filha de FRANCISCO ADRIANO DE BRITO CAVALCANTE e GERUZA AMÉRICO VALENTIM CAVALCANTE.

6) CARLOS MARCELO ALVES ARAÚJO e ANA PAULA GUALTER DE JESUS

ELE: nascido em BOA VISTA-RR, em 10/12/1998, de profissão Militar, estado civil solteiro, domiciliado e residente na Rua Hélio Pinto Pinheiro, Boa Vista-RR, filho de CARLOS ALBERTO LOPES ARAÚJO e ANTONIA MARIA ALVES DE MORAIS. ELA: nascida em Boa Vista-RR, em 04/05/2005, de profissão do Lar, estado civil solteira, domiciliada e residente na Rua Hélio Pinto Pinheiro, Boa Vista-RR, filha de MARCIO HENRIQUE DE JESUS PEREIRA e MILENE GUALTER DOS SANTOS.

7) NARCISO GALVÃO OLIVEIRA e EMANUELLY FELIX CAVALCANTE DE ANDRADE

ELE: nascido em Boa Vista-RR, em 14/06/1995, de profissão Engenheiro Civil, estado civil solteiro, domiciliado e residente na Rua Doutor Hugo Mallet, Boa Vista-RR, filho de ANTONIO PLÁCIDO DE OLIVEIRA e MARIA JOSÉ GALVÃO OLIVEIRA. ELA: nascida em Patos-PB, em 10/12/1999, de profissão Empresária, estado civil solteira, domiciliada e residente na Rua Doutor Hugo Mallet, Boa Vista-RR, filha de EDMILSON CAVALCANTE DE ANDRADE e MARIA FRANCISCA FELIX CAVALCANTE DE ANDRADE.

8) LEONARDO LUIZ DE OLIVEIRA PINTO JÚNIOR e HELEN CONCEIÇÃO SILVA

ELE: nascido em Boa Vista-RR, em 18/03/2003, de profissão Militar, estado civil solteiro, domiciliado e residente na Rua Curitiba, Boa Vista-RR, filho de LEONARDO LUIZ DE OLIVEIRA PINTO e FRANCISCA DAS CHAGAS DA SILVA GOMES. ELA: nascida em BOA VISTA-RR, em 16/01/2002, de profissão Universitária, estado civil solteira, domiciliada e residente na Rua Curitiba, Boa Vista-RR, filha de ALEX DA CONCEIÇÃO SILVA e HEILA DA COSTA SILVA.

9) FRANCISCO RABÊLO DE SOUZA e JOSILÂNDIA GÓIS DE ARAUJO

ELE: nascido em Caracarái-RR, em 30/09/1980, de profissão Analista de Sistemas, estado civil solteiro, domiciliado e residente na Rua Jafet, Boa Vista-RR, filho de RAIMUNDO RODRIGUES DE SOUZA e MARIA RABÊLO DE SOUZA. ELA: nascida em Boa Vista-RR, em 14/05/1981, de profissão Técnica Municipal, estado civil solteira, domiciliada e residente na Rua Jafet, Boa Vista-RR, filha de VALMIR MACÊDO DE ARAÚJO e MARIA RODRIGUES GÓIS.

10) FRANCISCO ZELITO PONCIANO DE ALMEIDA e LUMA NAHINE ALMEIDA DE AMORIM

ELE: nascido em BOA VISTA-RR, em 24/11/1986, de profissão Servidor Público, estado civil solteiro, domiciliado e residente na Rua Arapari, Boa Vista-RR, filho de ZELITO SOUZA DE ALMEIDA e MARIA AUXILIADORA PONCIANO GOMES. ELA: nascida em BOA VISTA-RR, em 10/10/1987, de profissão Psicóloga, estado civil solteira, domiciliada e residente na Rua Arapari, Boa Vista-RR, filha de PAULO OCEANO DE AMORIM e ANTONIA IRACILDES ALMEIDA DE AMORIM.

11) PEDRO LEAL CAMPOS e JUCILENE CIRIACO DA SILVA

ELE: nascido em Alto Alegre-RR, em 29/06/1981, de profissão Construtor, estado civil solteiro, domiciliado e residente na Travessa dos Macuxis, Boa Vista-RR, filho de ANTONIO DE SOUSA CAMPOS e CARMELITA LEAL CAMPOS. ELA: nascida em João Lisboa-MA, em 02/08/1983, de profissão Diarista, estado civil solteira, domiciliada e residente na Travessa dos Macuxis, Boa Vista-RR, filha de JUCIMEIRE CIRIACO DA SILVA.

Se alguém souber de algum impedimento queira acusá-lo na forma da Lei. Boa Vista-RR, 22 de julho de 2025. JOZIEL SILVA LOUREIRO, Oficial, subscrevo e assino.

TABELIONATO DO 1º OFÍCIO

Expediente de 22/07/2025

PORTARIA Nº 001/2025

Dispõe sobre a nomeação de cargo do 1º Ofício de Notas, Protesto e Registros de Boa Vista – RR.

JOZIEL SILVA W. LOUREIRO, Tabelião e Oficial do Primeiro Ofício de Notas, Protesto e Registros de Boa Vista - Roraima, no uso de suas atribuições legais e;

CONSIDERANDO que compete aos Notários e Oficiais de registros contratarem e nomearem Escreventes, Substitutos e Auxiliares, como empregados com remuneração livremente ajustada e sob o regime da legislação Trabalhista;

CONSIDERANDO o disposto do Parágrafo § 3º do Artigo 20º da Lei 8.935/94;

RESOLVE:

Artigo 1º - Incluir nova atribuição ao Escrevente Autorizado **Saul Porto Simão** portador da Cédula de Identidade RG nº 3693945 SSP/RR, e inscrito no CPF/MF nº 021.704.672-03, delegando poderes pra assinar todos os atos inerentes ao serviço Protesto de Títulos e outros documentos de dívidas. Mantendo no mais, a designação para a prática dos atos inerentes à Portaria 001/2021, publicada em 26 de janeiro de 2021 e à Portaria 003/2021, publicada em 29 de março de 2021, no Diário de Justiça Eletrônico.

Artigo 2º - Esta Portaria será revogada simultaneamente ao término do contrato de trabalho.

Boa Vista - Roraima, 22 de julho de 2025

Joziel Silva Wariss Loureiro
Tabelião e Oficial

**TABELIONATO DE NOTAS, PROTESTOS, REGISTRO CIVIL E DE IMÓVEIS
DE RORAINÓPOLIS - OFÍCIO ÚNICO****REGISTRO CIVIL DE PESSOAS NATURAIS E JURÍDICAS, REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS,
REGISTRO DE IMÓVEIS, TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTO**

Expediente de 22/07/2025

EDITAL DE PROCLAMAS

Faço saber que pretendem se casar e apresentaram os documentos exigidos pelo Artigo 1.525, incisos I, III e IV e V do Código Civil Brasileiro, os contraentes:

GEICINO PINHEIRO MESSIAS, de nacionalidade brasileira, Pescador, Divorciado, natural de São Félix do Xingu/PA, domiciliado e residente na Rua 03, s/n, Jardim Floresta - Rorainópolis/RR, e

WALZETH SILVA ANDRADE, de nacionalidade brasileira, Professora, Divorciada, natural de Boa Vista/RR domiciliada e residente na Rua 03, s/n, Jardim Floresta - Rorainópolis/RR.

Se alguém souber de algum impedimento queira acusá-lo na forma da Lei. Rorainópolis-RR, 22 de julho de 2025. Jocielle Almeida da Conceição, Tabeliã/Registradora Substituta, subscrevo e assino

EDITAL DE PROCLAMAS

Faço saber que pretendem se casar e apresentaram os documentos exigidos pelo Artigo 1.525, incisos I, III e IV e V do Código Civil Brasileiro, os contraentes:

ALDEIR NOGUEIRA SILVA, de nacionalidade brasileira, Serviços Gerais, solteiro, natural de Rorainópolis, domiciliado e residente na Avenida Tancredo Neves, s/n, Nova Vitória - Rorainópolis/RR, e

VANUZA DA SILVA, de nacionalidade brasileira, Cozinheira, solteira, natural de Boa Vista/RR domiciliada e residente na Avenida Tancredo Neves, s/n, Nova Vitória - Rorainópolis/RR.

Se alguém souber de algum impedimento queira acusá-lo na forma da Lei. Rorainópolis-RR, 22 de julho de 2025. Jocielle Almeida da Conceição, Tabeliã/Registradora Substituta, subscrevo e assino

**TABELIONATO DE NOTAS, PROTESTOS, REGISTRO CIVIL E DE IMÓVEIS DE
SÃO LUIZ DO ANAUÁ - OFÍCIO ÚNICO****REGISTRO CIVIL DE PESSOAS NATURAIS E JURÍDICAS, REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS,
REGISTRO DE IMÓVEIS, TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTO**

Expediente de 22/07/2025

EDITAL DE PROCLAMAS

Faço saber que pretendem casar-se e apresentaram os documentos exigidos pelo Artigo 1.525, incisos I. III e IV do Código Civil Brasileiro, os contraentes:

FRANCISCO ARLINDO MARQUES DA SILVA é de nacionalidade brasileira, comerciante, divorciado, natural de São Benedito/CE, domiciliado e residente na Rua Parima, S/N, bairro Planalto, Rorainópolis/RR, e

ANDREIA SANTOS DE OLIVEIRA é de nacionalidade brasileira, autônoma, divorciada, natural de Codó/MA, domiciliada e residente na Rua Parima, S/N, bairro Planalto, Rorainópolis/RR.

Se alguém souber de algum impedimento queira acusá-lo na forma da Lei. São Luiz do Anauá-RR, 22 de julho de 2025. GEORDÂNIA PONTES DA SILVA, Oficial Substituta, subscrevo e assino.

COMISSÃO DE HETEROIDENTIFICAÇÃO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE RORAIMA**PORTARIA TJRR/CH N. 3, DE 22 DE JULHO DE 2025.**

A COMISSÃO DE HETEROIDENTIFICAÇÃO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a publicação dos Editais de Abertura do 4º Exame Nacional da Magistratura e do 2º Exame Nacional dos Cartórios,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar o Anexo II da Portaria TJRR/CH n. 1/2025, que passa a vigorar conforme o Anexo Único desta Portaria.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

MARCELO LIMA DE OLIVEIRA
Juiz de Direito – membro da Comissão

EMILIA NAYARA FERNANDES MUBARAC
Servidora do TJRR – membro da comissão

GLAUCIA DA CRUZ JORGE
Servidora do TJRR – membro da comissão

MARCOS ANTONIO BARBOSA DE ALMEIDA
Servidor do TJRR – membro da comissão

SANDRO MARTINS DE ALMEIDA SANTOS
Professor da UFRR – membro da comissão

ANEXO ÚNICO
CRONOGRAMA
4º EXAME NACIONAL DA MAGISTRATURA - ENAM - 2025.2
2º EXAME NACIONAL DOS CARTÓRIOS - ENAC - 2025.2

ATIVIDADE	DATA PREVISTA
Solicitação da validação da condição de pessoa autodeclarada negra à Comissão de Heteroidentificação do Tribunal de Justiça do Estado de Roraima.	Até o dia 14/8/2025
Divulgação do resultado preliminar do procedimento de heteroidentificação.	8/9/2025
Interposição de recursos contra o resultado do procedimento de heteroidentificação.	9 a 12/9/2025
Divulgação do resultado final do procedimento de heteroidentificação.	30/9/2025
Expedição das declarações de confirmação da autodeclaração.	Até o dia 3/10/2025